



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.660.368 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/JUL/2016

NOME NÊUSA MARIA FERREIRA KURSANCEW

FILIAÇÃO ALDEMAR AGNELLO FERREIRA DELFINA FERREIRA

NATURALIDADE JOINVILLE SC DATA DE NASCIMENTO 05/01/1949

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 743 LV B-33 FL 248  
 "COM AVRB. DIVÓRCIO"

CPF 833.186.909-53

ASSINATURA DO DIRETOR  
 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
 Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TOMAZES E SOUZA

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

*Nêusa*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TOMAZES E SOUZA





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CABEDELO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB

*Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro*

Rua Américo Falcão, 931 – Centro – Lucena – CEP 58.315-000

E-mail: [cartoriolucena2021@gmail.com](mailto:cartoriolucena2021@gmail.com)

Fone: 83 993132202

LIVRO.: 0037

FOLHA: 18

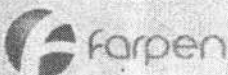
## PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 037

Fls. nº 163 a 165v

## ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos esta Pública Escritura virem que aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (11/04/2024), neste **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA**, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizado na Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena, perante mim, Tabeliã Pública, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTES VENDEDORES**, **NEWTON DE ARAÚJO LEITE FILHO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 01118021478-DeTRAN/PB, onde consta o RG nº 1473512-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 826.447.484-53, natural de João Pessoa/PB, nascido em 08/01/1972, filho de Newton de Araújo Leite e Leda Maura Teixeira Leite, e sua esposa **LEILA TAVARES LEITE**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.271.841-SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.999.567-30, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 17/09/1980, filha de Ivan Tavares Ferreira e Paula Francinete da Silva, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 09/04/1999, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77 (Livro B-237, às fls. 224, sob o nº 28.153, da 4ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro/RJ), residentes e domiciliados na Rua Aderbal Maia Paiva, nº 600, Portal do Sol, João Pessoa/PB; **ARQUIMEDES VILAR SOUTO MAIOR FILHO**, brasileiro, funcionário público, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 04309980920-DeTRAN/PB, onde consta o RG nº 2377470-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.063.214-37, natural de João Pessoa/PB, nascido em 07/10/1978, filho de Arquimedes Vilar Souto Maior e Maria Helena de Aragão Souto Maior, e sua esposa **ROSAMARIA MEDEIROS ALCANTARA SOUTO MAIOR**, brasileira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.607.109-SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.218.944-20, natural de João Pessoa/PB, nascida em 05/07/1983, filha de Martinho Alcantara de Farias e Josefa Delma de Medeiros Alcantara, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 06/12/2006, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77 (Livro B-23, às fls. 30, sob o nº 5057, do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais de Cabedelo/PB), residentes e domiciliados na Avenida Santa Cavalcanti, nº 491, Praia do Poço, Cabedelo/PB; e, de outro lado, como **OUTORGADA COMPRADORA**, **NÊUSA MARIA FERREIRA KURSANCEW**,



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

456533 ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL





LIVRO.: 0037

FOLHA: 163V

brasileira, divorciada, declarando não possuir vínculo de união estável, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3660368-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 833.186.909-53, natural de Joinville/SC, nascida em 05/01/1949, filha de Aldemar Agnello Ferreira e Delfina Ferreira (Matrícula nº 105130 01 55 1971 2 00033 248 0000743 20, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Joinville/SC), residente e domiciliada na Rua Juiz Manoel João da Silva, s/nº, Fagundes, Lucena/PB. Os presentes foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Então, pelos contratantes, me foi dito, em idioma nacional e de forma inequívoca: **I. DO IMÓVEL** – que, por justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, dívidas, hipotecas legais, judiciais ou convencionais, taxas ou impostos em atraso, ou outras ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, os OUTORGANTES VENDEDORES são legítimos proprietários e possuidores do imóvel objeto da Matrícula nº **7.899** (sete mil oitocentos e noventa e nove), do Livro 2, de Registro Geral, deste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo-PB, constituído por: **UM TERRENO denominado Gleba B, desmembrado da Gleba C-01, situado no distrito de Gameleira, nesta cidade de Lucena-PB, medindo 16,00m de frente com o Oceano Atlântico, 16,00m de fundos com a Rua Angelo Custódio da Cruz, por 30,00m de comprimento do lado direito com a gleba pertencente aos herdeiros de Julieta Falcão Feitosa, e 30,00m de comprimento do lado esquerdo com a Gleba dos herdeiros de Julieta Falcão Feitosa, formando uma área total de 480,00m².** **II. DO TÍTULO AQUISITIVO** – o referido imóvel foi havido de conformidade com a minuciosa descrição contida na matrícula nº **7899**, do Livro "2-T" de Registro Geral, a cargo deste Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB, aberta em 19/10/2017, em especial em seu **R-3-7899** (compra e venda), datado de 08/05/2018. **III. DO CADASTRO IMOBILIÁRIO** – o imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena sob o nº de inscrição **1.0005.001.01.0130.0000.4** e sequencial **1043046.6** (inscrição anterior: 05001013000000). **IV. DA VENDA** – que possuindo então os OUTORGANTES VENDEDORES o referido imóvel, pela presente escritura e na melhor forma de direito, vendem à OUTORGADA COMPRADORA o descrito e caracterizado imóvel, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), avaliado em mesma base, pagos à vista, por meio de pix, pelo que confere e dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação. **V. DA TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE E DA POSSE** – em decorrência da venda acima realizada, e da quitação do preço ofertado, os OUTORGANTES VENDEDORES transmitem à OUTORGADA COMPRADORA toda posse, domínio, direitos e ações que tinham e vinham exercendo, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

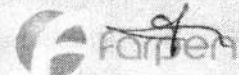
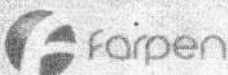
LIVRO.: 002

FOLHA: 18

fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito na forma da Lei. **VI. DAS DECLARAÇÕES DOS VENDEDORES** – Declaram os OUTORGANTES VENDEDORES, sob responsabilidade civil e penal, que: **a) o conteúdo da certidão de estado civil apresentada continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa; b) são proprietários do imóvel que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou responsabilidades, impostos e taxas em atraso, débitos condominiais ou outros encargos, nem mesmo por hipotecas, ainda que legais; c) não possuem em trâmite ações fundadas em direito real ou pessoal reipersecutória, ou mesmo ações de créditos preferenciais, ou decorrentes de tutela, curatela ou testamentária, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, recuperação judicial e/ou concurso de credores, dívidas fiscais ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto do presente negócio instrumentalizado por esta escritura, inclusive perante a Justiça do Trabalho e Justiça Federal.** **VII. DAS DECLARAÇÕES DA COMPRADORA** – Declara o OUTORGADA COMPRADORA, sob as penas da lei, que: **a) o conteúdo da certidão de estado civil apresentada continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa; b) é exclusivamente responsável pela transferência cadastral junto aos órgãos públicos competentes, sob pena de perdas e danos.** **VIII. DA CERTIDÃO DE REGISTRO E ÔNUS REAIS** – foi apresentada a certidão de registro de imóveis e de ônus reais, emitida em 08/04/2024, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, expedida por este Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB, na qual consta a **INEXISTÊNCIA** de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias gravando o imóvel objeto deste negócio jurídico, de propriedade dos outorgantes vendedores, a qual fica arquivada nestas Notas, na Pasta de Documentos de Escrituras Lavradas número 37. **IX. DOS RELATÓRIOS DE CONSULTA À BASE DE DADOS DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** – foram realizadas consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens no endereço eletrônico [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), obtendo resultados negativos para os CPFs dos vendedores, conforme comprovam os códigos HASH gerados para as consultas realizadas em 11/04/2024, a saber:

1866.7731.57b7.ca8a.54d5.7d8f.c1a8.4201.0747.07a7	(CPF: 826.447.484-53);
0ed6.6b01.3abb.ff64.d41e.01b7.301f.e86d.55e2.8015	(CPF: 053.999.567-30);
b48a.f214.64ac.416e.5c75.26c3.077f.9ab5.20e2.c471	(CPF: 034.063.214-37);
352a.632f.0078.53bd.ea83.789c.b5bb.01b3.d7f4.87a2	(CPF: 012.218.944-20).

**X. DOS DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS** – foram apresentados pelos outorgantes vendedores: **a) Certidão Negativa de Débitos – Imposto Predial e Territorial Urbano**, sob o nº 2.798, código de validação ZHEO94319, emitida em 08/04/2024, com



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

456534

ORIGINAL

ORIGINAL

ORIGINAL

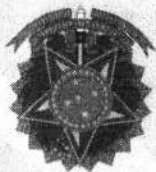


LIVRO.: 0037

FOLHA: 164V

prazo de validade de 60 (sessenta) dias, expedida pela Secretaria de Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Lucena, podendo ser verificada no endereço eletrônico <http://www.lucena.pb.gov.br>; **b) Certidões Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91, código de controle 7A89.822E.8880.2028 (CPF: 053.999.567-30), BAF5.D84A.61BC.6019 (CPF: 034.063.214-37) e 8BC7.9EF0.BD76.72D1 (CPF: 012.218.944-20), emitidas em 08/04/2024, válidas até 05/10/2024, em nome dos outorgantes vendedores, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, podendo ser verificada no endereço eletrônico <http://rfb.gov.br>; **c) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas**, sob os nºs 24117946/2024, 24117988/2024, 24118123/2024 e 24120506/2024, expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho em 08/04/2024, válidas até 05/10/2024, podendo ser verificadas no endereço eletrônico [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br). **XI. DO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS INCIDENTES** – foi apresentado o DAM - Documento de Arrecadação Municipal do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (I.T.B.I.), referente ao processo nº 100097.24.3, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente à alíquota de 3% sobre o valor de avaliação (base de cálculo do ITBI) de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), acrescido de taxa bancária no valor de R\$ 1,80, perfazendo o total de R\$ 6.001,80 (seis mil, um real e oitenta centavos), recolhidos em data de 04/04/2024 à Prefeitura Municipal de Lucena, acompanhado do respectivo comprovante de pagamento e da Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 001.169, código de validação CDAA35851, expedida pela Secretaria de Receita da Prefeitura Municipal de Lucena, podendo ser verificada no endereço eletrônico <https://www.lucena.pb.gov.br/>. **XII. DO RECOLHIMENTO DO LAUDÊMIO DA UNIÃO (AFORAMENTO)** – foi apresentado o Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, referente à Ficha de Cálculo de Laudêmio - FCL - nº 00777616-00, do imóvel cadastrado no Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA, sob o número de Registro Imobiliário Patrimonial – RIP nº **2073 0100180-49**, no valor de R\$ 830,24 (oitocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 5% sobre o valor do domínio pleno do terreno, recolhidos em data de 04/04/2024 à Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhado do respectivo comprovante de pagamento e da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 006231862-41, regime: ocupação, natureza da transação: onerosa, código de controle 10B8.A819.3F70.FC59, emitida em 08/04/2024, válida por 90 dias, em nome do outorgante vendedor, expedida conjuntamente pela Secretaria do Patrimônio da União – Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba, nos termos do art. 3º do Decreto-lei nº 2.398, de 21/12/1987, com redação alterada pelo art. 33 da Lei nº 9.636, de 15/05/1998 e art.





27 da Lei nº 13.240, de 31/12/2015, podendo ser verificada no endereço eletrônico <http://e-spu.planetajornal.com.br>. **XIII. DO REGISTRO** – pelas partes contratantes,

me foi dito mais, que desde já autorizam e requerem à Oficialia do Registro de Imóveis de Lucena, da Comarca de Cabedelo/PB, a proceder a todos os atos de registro, averbações, cancelamentos e prenotações, clientes de que a transmissão entre vivos da propriedade SOMENTE se dá mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis, conforme artigo 1.245, caput e § 1º da Lei 10.406/2002 (Código Civil). **XIV. DAS DECLARAÇÕES FINAIS** – O VENDEDOR NEWTON DE ARAÚJO LEBE FILHO declara, sob pena de responsabilidade civil e penal, que não possui inscrição e/ou vínculo junto ao INSS como empregador, não comercializa, não exporta e nem vende ao consumidor produtos agropecuários, não se enquadrando nas restrições da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, que aprovou o regulamento da organização e custeio da Seguridade Social tratado pela Lei nº 8.212/91, de 24/07/1991, estando assim, dispensado de apresentação da CND/INSS, ficando esta Tabela isenta de eventuais responsabilidades. As partes declaram, sob as penas da lei, que: **a)** em atendimento à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), submetem seus dados pessoais voluntariamente, estando clientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória, como DOI, CENSEC, e similares, por imposição legal, bem como que, dado o caráter público dos atos notariais e registrais, poderá ser fornecida certidão do presente instrumento a terceiros, bem como de seu registro na matrícula; **b)** houve intermediação do negócio imobiliário pelo corretor de imóveis Luis Pimentel de Oliveira, inscrito no Conselho Regional – CRECI/21º Região sob o nº 3334, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 9.807/2012; **c)** aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, declarando que leram e compreenderam todas as cláusulas e condições aqui previstas. **XV. DAS**

**DISPOSIÇÕES FINAIS** – **a)** os dados constantes nesse documento foram utilizados com fins específicos de realização do ato notarial, conforme legislação vigente, sendo protegidos no que determina a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). O uso em finalidade diversa sujeita o detentor deste documento a responder legalmente por eventuais danos causados às partes e/ou a terceiros; **b)** todos os documentos aqui noticiados estão dispensados de sua transcrição nesta Escritura, ficando os mesmos arquivados nestas Notas, na Pasta de Documentos de Escrituras Lavradas número 37, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º do Decreto-Lei nº 7.433, de 18/12/1985. **EMITIDA A "D.O.1."** – Declaração sobre Operações Imobiliárias – à Secretaria da Receita Federal, conforme Instrução Normativa vigente. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 224,57, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 611,46, MP - Taxa

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

456535

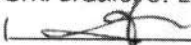
farpem





LIVRO.: 0037

FOLHA: 165V

do Ministério Público, no valor de R\$ 53,17, sendo os Emolumentos R\$ 3.323,13, guia do SARE No. **0020752958**. Selo Digital: **ANV77334-VSDZ**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. ASSIM DISSERAM, do que **dou fé**, e me pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes li, aceitam e assinam abaixo, sendo dispensadas as testemunhas, nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. E, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Isthefani Vitoria da Silva () , Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) NEWTON DE ARAÚJO LEITE FILHO, LEILA TAVARES LEITE, ARQUIMEDES VILAR SOUTO MAIOR FILHO, ROSAMARIA MEDEIROS ALCANTARA SOUTO MAIOR, NÊUSA MARIA FERREIRA KURSANCEW.

Em testemunho () da verdade.



  
**ISTHEFANI VITORIA DA SILVA**  
Escrevente Autorizada



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0005.001.01.0130.0000.4	Sequencial:	1043046.6		
Inscrição Anterior:	05001013000000 - 43046	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA BEIRA MAR, S/N Lot SITIO DANIEL Lote GLEBA B - FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	NEUSA MARIA FERREIRA KURSANCEW				
CPF/CNPJ:	833.186.909-53	E-mail:			
Testada Principal:	17,29	Profundidade Principal:	37,00	Área do Terreno:	639,73
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	19,10
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	OUTROS - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	24/04/2018	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	34.708,32	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	34.708,32
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	520,62

134.77







#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>S114267560I00CT001</b>	<b>Neusa Maria Ferreira Kursancew</b>	<b>INICIAL</b>	<b>07/05/2024</b>

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista Humberto Kowalesky, registro CAU nº 00A1073753, na data e hora: 07/05/2024 08:42:05, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.







#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI14267628I00CT001</b>	<b>Neusa Maria Ferreira Kursancew</b>	<b>INICIAL</b>	<b>07/05/2024</b>

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista Humberto Kowalesky, registro CAU nº 00A1073753, na data e hora: 07/05/2024 08:49:55, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.







Prefeitura Municipal de Lucena  
Secretaria de Receita Municipal

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2.853**  
**IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

CERTIFICADO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 002853, datado de 23/04/2024, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Fretado Municipal, até a presente data.

<b>Localização</b>	RUA BEIRA MAR, S/N Lote SÍTIO DANIEL Lote, BRUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000	
<b>Inscrição Imobiliária</b>	1.0005.001.01.030.0000.4 sequencial nº 10430466 CPF 833.186.909-53	
<b>Proprietário</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Natureza</b>
MEDSA MARIA FERREIRA KORSANGEM	833.186.909-53	TERRITORIAL

Lote 167 SÍTIO DANIEL Lote OLERA B


Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Código de Validação: HD0177359

Lucena, 23 de abril de 2024

A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de copiar, reproduzir, publicar ou divulgar, em qualquer forma, qualquer informação contida neste documento, sem a necessidade de autorização prévia. A validade desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Internet, no endereço <http://www.lucena.pb.gov.br>.

Rua MIRAMAR S/Nº - FAGUNDES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA OUTROS CRÉDITOS	02-MODELO 12
	03-ORÇAMENTAL 10430466	04-ANEXÇÃO 10430466
	05-EMPRESA 900232.24.2	06-NÚMERO DO PROCESSO 900232.24.2
07-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900232.24.2		08-EMISSÃO 06/06/2024
09-CONTRIBUINTE NEUSA MARIA FERREIRA KURSANCEW - CPF 833.186.909-53		
10-ENDEREÇO RUA BEIRA MAR, S/N Lot SITIO DANIEL Lote GLEBA B FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
11-ALVARA DE CONSTRUÇÃO PADRAO NORMAL Data 07/05/24 Valor Original R\$ 78,16 T EXP R\$ 1,80 TOTAL R\$ 79,96  Nosso Número: 20240209550 Data de Emissão: 07/05/2024		
12-MENSAGENS ALVARÁ DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL Valor Calculado: R\$ 0,58 x 134.77		
Contribuinte Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA OUTROS CREDITOS	02-MODELO 12
	03-ORÇAMENTAL 10430466	04-ANEXÇÃO 10430466
	05-EMPRESA 900232.24.2	06-NÚMERO DO PROCESSO 900232.24.2
07-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900232.24.2		08-EMISSÃO 06/06/2024
09-CONTRIBUINTE NEUSA MARIA FERREIRA KURSANCEW - CPF 833.186.909-53		
10-ENDEREÇO RUA BEIRA MAR, S/N Lot SITIO DANIEL Lote GLEBA B FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Valor 78,16 T EXP 1,80 TOTAL 79,96  Valor p/ Pagto até 06/06/2024: 79,96  Atenção: Não Receber após 06/06/2024 ALVARA DE CONSTRUÇÃO PADRAO NORMAL  Nosso Número: 20240209550 Emissão: 07/05/2024		
Prefeitura Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		
81640000000-5 79962454202-0 40606202402-0 09550000000-5		
		



Recomendamos a impressão desse Comprovante  
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu browser



## Comprovante Pix

Data e hora: **07/05/2024 - 08:28:19**

Número de Controle: **E60746948202405071127A5773AF70tU**

### Dados de quem pagou

Nome: **MARCOS MARCELO DA SILVA JUSTINO**

CPF/CNPJ: **\*\*\*.350.084-\*\***

Instituição: **Banco Bradesco S.A.**

### Dados da transação

Valor: **R\$ 79,96**

Descrição: **OUTROS CREDITOS-900232.24.2**

Identificador: **9TSR16ANPWxryjVOifPmOy3GHT**

Data e hora: **07/05/2024 - 08:28:19**

Debitado da: **Corrente**

### Dados de quem recebeu

Nome: **MUNICIPIO DE LUCENA**

CPF/CPNJ: **08.924.813/0001-80**


Instituição: **BCO DO BRASIL S.A.**

Chave vinculada: **receita@lucena.pb.gov.br**

Transação concluída pelo Bradesco Celular

### AUTENTICAÇÃO

**MpWQDw3v Jphiqwr\* CEwGNWRL KNhaDJUr bfUYcdM@ JkPqyli5 xFbtkwJk Fp@XzRyF  
5rUEPsNZ WQk8#Vku EhakKaof dIQtNXPI eHvO7u5B h3u#sBAJ AGp5Czc2 AkjBDXFM  
kK\*@mfez 3hyVT92T 5vFi\*ddv gyc8clF6 yfxMnyb5 bookZwMm 59 97760 18717996**

	01-NATUREZA <b>CRÉDITO TRIBUTÁRIO</b>	02-MODELO <b>12</b>
	03-REFERENCIAL <b>10430466</b>	04-NÚMERO <b>10430466</b>
	05-COMPETÊNCIA <b>900233.24.9</b>	06-PARCELAMENTO <b>900233.24.9</b>
07-TIPO DE DOCUMENTO <b>CRÉDITO TRIBUTÁRIO-900233.24.9</b>		08-DATA DE EMISSÃO <b>06/06/2024</b>
09-CONTRIBUENTE <b>NEUSA MARIA FERREIRA KURSANCEW - CPF 833.186.909-53</b>		
10-ENDEREÇO <b>RUA BEIRA MAR, S/N Lot SITIO DANIEL Lote GLEBA B FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000</b>		
11-VALORES <b>ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO NORMAL - DE 60,01</b> Data 07/05/24 Valor Original R\$ 739,88 T EXP R\$ 1,80 TOTAL R\$ 741,68		
Nosso Número: 20240209551 Data de Emissão: 07/05/2024		
12-MENSAGEM <b>BOLETO DO ISS DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Valor Calculado: R\$ 5,49 x 134.77</b>		
Contribuinte Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		

	01-NATUREZA <b>CRÉDITO TRIBUTÁRIO</b>	02-MODELO <b>12</b>
	03-REFERENCIAL <b>10430466</b>	04-NÚMERO <b>10430466</b>
	05-COMPETÊNCIA <b>900233.24.9</b>	06-PARCELAMENTO <b>900233.24.9</b>
07-TIPO DE DOCUMENTO <b>CRÉDITO TRIBUTÁRIO-900233.24.9</b>		08-DATA DE EMISSÃO <b>06/06/2024</b>
09-CONTRIBUENTE <b>NEUSA MARIA FERREIRA KURSANCEW - CPF 833.186.909-53</b>		
10-ENDEREÇO <b>RUA BEIRA MAR, S/N Lot SITIO DANIEL Lote GLEBA B FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000</b>		
Valor 739,88 T EXP 1,80 TOTAL 741,68 Valor p/ Pagto até 06/06/2024: 741,68		
Atenção: Não Receber após 06/06/2024 ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO NORMAL - DE 60,01		
Nosso Número: 20240209551 Emissão: 07/05/2024		
Prefeitura Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		
81640000007-0 41682454202-9 40606202402-0 09551000000-3		
		



Recomendamos a impressão desse Comprovante  
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu browser



## Comprovante Pix

Data e hora: **07/05/2024 - 08:29:56**

Número de Controle: **E60746948202405071129A57738t7vfU**

### Dados de quem pagou

Nome: **MARCOS MARCELO DA SILVA JUSTINO**

CPF/CNPJ: **\*\*\*.350.084-\*\***

Instituição: **Banco Bradesco S.A.**

### Dados da transação

Valor: **R\$ 741,68**

Descrição: **CREDITO TRIBUTARIO-900233.24.9**

Identificador: **IQ1yWEjcw8zFDKbT2T2t5MQaj**

Data e hora: **07/05/2024 - 08:29:56**

Debitado da: **Corrente**

### Dados de quem recebeu

Nome: **MUNICIPIO DE LUCENA**

CPF/CPNJ: **08.924.813/0001-80**

Instituição: **BCO DO BRASIL S.A.**

Chave vinculada: **receita@lucena.pb.gov.br**

Transação concluída pelo Bradesco Celular

### AUTENTICAÇÃO

**BkEgxFS CjyBJ7ex aJY34Foh 8S8WGNcP zxjTDHvR OMeWldIA GShVi\*YW hxNytwj  
#iWHIs5T i3cWp@Cf fKZLzGeA nJaHMQ38 TV2rl@WI I86fQZOt BwXfWr7F #aFu66Pw  
DmE9z9Db rCjIvJQi v#\*Y9jju nDBg5ZPx 8ixqlvMD jlkKIPpc 36 67760 18717416 8**





Recomendamos a impressão desse Comprovante  
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu browser



## Comprovante Pix

Data e hora: **07/05/2024 - 08:51:55**

Número de Controle: **E60746948202405071151A5773xDV77M**

### Dados de quem pagou

Nome: **MARCOS MARCELO DA SILVA JUSTINO**

CPF/CNPJ: **\*\*\*.350.084-\*\***

Instituição: **Banco Bradesco S.A.**

### Dados da transação

Valor: **R\$ 119,61**

Descrição: **Pagamento referente ao Bolet**

Identificador: **BOLETO28564680020259556DATA07052024**

Data e hora: **07/05/2024 - 08:51:55**

Debitado da: **Corrente**

### Dados de quem recebeu

Nome: **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAIBA - CAU/PB**

CPF/CPNJ: **14.918.711/0001-54**

Instituição: **BCO DO BRASIL S.A.**

Chave vinculada: **14918711000154**

Transação concluída pelo Bradesco Celular

### AUTENTICAÇÃO

**JEbwnATJ NvN56rti xdcMFb\*D rG7LAJO9 Y5hUxAAY 3kb3VjQO ?jMoAWTP r@xHm?EY  
QJwuYGOw C3wT2uBb kBvyYdpT aXf#PNhl hk#jLBS5 Y3vUTXeR c7OJjVmP @AP8CYNQ  
JaDNw4eJ Cr8zmLTO 5yk9JdEG PW3KfbuB 2uGwXtUJ V6YKewFI 55 57760 13141196 1**





**Recomendamos a impressão desse Comprovante**  
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu browser



## Comprovante Pix

Data e hora: **07/05/2024 - 08:44:51**

Número de Controle: **E60746948202405071144A5773qYbOoA**

### Dados de quem pagou

Nome: **MARCOS MARCELO DA SILVA JUSTINO**

CPF/CNPJ: **\*\*\*.350.084-\*\***

Instituição: **Banco Bradesco S.A.**

### Dados da transação

Valor: **R\$ 119,61**

Descrição: **Pagamento referente ao Boletto**

Identificador: **BOLETO28564680020259506DATA07052024**

Data e hora: **07/05/2024 - 08:44:51**

Debitado da: **Corrente**

### Dados de quem recebeu

Nome: **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAIBA - CAU/PB**

CPF/CPNJ: **14.918.711/0001-54**

Instituição: **BCO DO BRASIL S.A.**

Chave vinculada: **14918711000154**

Transação concluída pelo Bradesco Celular

## AUTENTICAÇÃO

**rnktTgIH vUosDt?L cjk#D9ei glkIX6rJ FeqIH4gW 4DOuBvZs WoEzYsPy TqisZf?@  
aaSBd7nZ 2fQCilCU bKN3sCgs 9jhjFj3N k5HcCdHp XyTooVfL Z?uw6dnw @DOV53cu  
Y8tGrAy# u6ykh7k? LS7snlG2 UBJZHbHr LdwNnlD6 CkIKdv#G 41 17760 13141196 1**